

EDITAL Nº 12/2024 PARA CONCESSÃO ONEROSA DE BARRACAS DA 101ª FESTA DE SÃO PEDRO PESCADOR DE UBATUBA

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA – FUNDART, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.720 de 26 de dezembro de 2013 e o previsto no Decreto Municipal nº 8427 de 02 de abril de 2024, **TORNA PÚBLICO** a relação de proponentes habilitados a participarem do sorteio do Edital nº 12/2024 para concessão onerosa de barracas da 101ª Festa de São Pedro Pescador de Ubatuba, nos termos do respectivo edital:

RELAÇÃO DE PROPONENTES APTOS PARA PARTICIPAÇÃO DO SORTEIO:

| PESSOAS FÍSICAS-AMBULANTES | | |
|--------------------------------|---|---|
| Inscrição nº | Nome: | Situação: |
| 07 | Diego Pereira Nogueira | Habilitado |
| 03 | Cleberson de Melos Fagundes | Habilitado |
| 05 | Rosimeire Bernardo | Habilitado |
| 04 | Mauricio Francisco Silva | Inabilitado – não apresentou item 5.3, II e III e IV |
| 08 | Emerson Ricardo Amaral | Inabilitado – não apresentou item 5.3, III (<i>juntou Certidão Municipal de Tributos Mobiliários</i>) |
| ENTIDADES DE UTILIDADE PÚBLICA | | |
| 02 | Colônia de Pescadores Z10 Ministro Fernando Costa | Habilitada |
| 06 | Grêmio Recreativo Escola de Samba Mocidade Alegre do Itagua | Inabilitado – não apresentou item 5.2., VII |
| 09 | Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Ubatuba - APAE | Inabilitado – não apresentou item 5.2., VII |

Ubatuba/SP, 06 de junho de 2024.

FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA

Thaila Aparecida Diniz Brito

Diretora Presidente